

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado Geral de Governo, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil: Instituto Banese e o Município de Simão Dias para fins de realizar a obra de reforma do prédio do antigo Caiçara Clube, situado na Avenida Coronel Loiola, S/N, no Município de Simão Dias/SE, de propriedade do MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, para que componha um complexo integrado com o Centro Cultural de Simão Dias - – Ver justificativa no site da SEGG ([www.segg.se.gov.br](http://www.segg.se.gov.br)).

**Valor total da transferência de recursos públicos para a Organização: R\$ 2.291.971,24 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)**

**Forma da transferência:** 01 parcela

**Prazo de Execução:** até 12 meses.

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 13101; Classificação Funcional – Programática: 04.122.0033; Projeto/Atividade: 0187; Elemento de Despesa: 33.90000; Fonte de Recurso: 0101

**Processo Virtual:** 1588/2022-CHAM.PUBLICO-SEGG

**Base Legal:** art. 31, II da Lei n.º 13.019/2014 e Parecer nº 3511/2022 - PGE

O Estado de Sergipe, através da SEGG abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser encaminhada através do protocolo externo virtual - e-doc - do Estado de Sergipe (<https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/>) e direcionada a Diretoria Administrativa e Financeira da SEGG.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Aracaju (SE), 23/06/2022.

**JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO**  
Secretário de Estado